



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 044 /2015

Telêmaco Borba, 14 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a reforma e ampliação de próprios da assistência Social.

Justificamos este pedido de Lei, em razão de que será utilizado para construção, reforma e ampliação nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Jardim Bandeirantes, Centro Sócio-educativo para crianças e adolescentes, possibilitando desta forma, maior inclusão da demanda apresentada junto aos programas e serviços ofertados aos usuários da Política de Assistência Social inseridos junto a Proteção Social Básica em atividades Sócio-educativas e que visem a emancipação social das famílias e a convivência comunitária.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR

